

Pontos focais de género formam-se em Chidenguele

CÉSAR LANGA

CERCA de 150 pontos focais do género do Ministério Público participam, desde terça-feira, de uma formação em matéria de legislação sobre a matéria, no Posto Administrativo de Chidenguele, distrito de Mandlakazi, na província de Gaza.

Trata-se de uma iniciativa multissetorial, materializada pela Procuradoria Geral da República, em coordenação com os respectivos parceiros da Organização das Nações Unidas.

Para além do Ministério Público, estão abrangidas nesta formação instituições como o Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, o Gabinete Central de Combate à Corrupção, a Inspeção do Ministério Público, a Polícia da República de Moçambique e os núcleos do Género, Criança e Acção Social.

Durante três dias, os participantes partilham experiências e dotar os pontos focais de conhecimentos de legislação sobre o género na promoção de igualdade de direitos entre homens e mulheres perante a lei

Trata-se, igualmente, de uma actividade que resulta do

Notícias Políticas. 29.08.2019. Pág. 09. Ed. 30. 783



Luis Vianeque falando aos pontos focais do género no Ministério Público

plano da unidade do género do Ministério Público, que tem como objectivo emponderar os pontos focais desta instituição em matérias relevantes sobre a legislação dos direitos humanos, violência baseada no género, saúde sexual e reprodutiva, HIV-Sida e tuberculose.

Estes pontos focais deverão aumentar a sua intervenção nas acções tendentes a eliminar os focos que ocorram nos distritos em maior situação de risco, no que diz respeito às violações mais generalizadas dos direitos humanos.

O curso é de carácter regional, tendo já acontecido nas províncias de Nampula (norte) e Manica (centro). Foram já definidos como pontos de intervenção três províncias, nomeadamente Nampula, Manica e Gaza.

O arranque do processo de formação teve lugar na cidade de Maputo, com a capacitação de formadores de pontos focais regionais.

Falando na abertura da formação, em representação da Procuradora Provincial Chefe de Gaza, o magistrado Luís

Vianeque lembrou que está estabelecido, na Constituição da República, o princípio da igualdade de género, que preconiza o facto de o homem e a mulher serem iguais perante a lei, em todos os domínios da vida política, económica, social e cultural.

“Cabe ao Ministério Público, nas suas acções de educação ao cidadão, promover o direito de igualdade entre homens e mulheres”, disse Vianeque, reconhecendo que existe a consciência de que ainda há muito por fazer neste domínio.